



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e, **LUIS ANTONIO CAMARGO DA SILVA TRANSPORTE**, ambos já qualificados no Contrato nº 239/2022, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 24 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
DOUGLAS FONTANA  
Contratante

*Luís A. Camargo da Silva Transporte*  
LUIS ANTONIO CAMARGO DA SILVA TRANSPORTE  
Contratada